



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Rua Cel. Virgílio Silva, 1723 – Vila Nova - Poços de Caldas
Fone: (35) 3713-5120

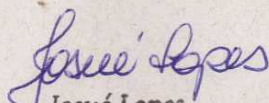
PORTARIA Nº 21 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL *pro tempore*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 982, de 30/12/2011, publicada no DOU de 02/01/2012, seção 2, página 19, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 14, de 15 de março de 2012, dispensando o servidor Luiz Adriano Batista, Administrador, como membro do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia - ELITT - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 11 de abril de 2013.


Josué Lopes

Mat. SIAPE 1175549 Port. 982/2011
Diretor Geral Pró Tempore
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas